

EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), por meio da Comissão Paritária formada por membros de ambas, comunicam a realização do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB). O Exame constará de duas etapas: prova teórica e prova prática.

A – DA INSCRIÇÃO – Documentos e Pré-Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado pelo candidato, no período de **1º/08/2013 a 30/08/2013**. Para os sócios adimplentes da SBC, da SBP ou da AMB, o valor da inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais); para os não sócios ou para os sócios inadimplentes, o valor é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

O candidato ou seu procurador deverá entregar ou remeter pelo correio (Sedex com aviso de recebimento – AR), para a sede da SBC - Secretaria dos Departamentos (Av. Marechal Câmara, 160, sala 330 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-907 - A/C de **PROVA CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA 2013**), com data de postagem (se for o caso) até **30 de agosto de 2013**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- 1 – Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 1);
- 2 – cópia do diploma do curso de Medicina devidamente registrado, fornecido por faculdade reconhecida no Brasil, e concluído há pelo menos 4 (quatro) anos;
- 3 – cópia da carteira de médico atualizada, comprovando inscrição definitiva em Conselho Regional de Medicina;
- 4 – cópia do certificado do Título de Especialista em Cardiologia (TEC) emitido pela SBC/AMB ou do certificado do Título de Especialista em Pediatria (TEP) emitido pela SBP/AMB;
- 5 – cópia do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica com Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e a comprovação de estágio em Cardiologia Pediátrica de, no mínimo, 1 (um) ano, perfazendo um total de, no mínimo, 2 (dois) anos de treinamento em Cardiologia Pediátrica. O certificado do estágio deve estar acompanhado dos programas teórico e prático desenvolvidos com a indicação explícita da carga horária total do estágio;

ou

- cópia do certificado de conclusão de estágio em Cardiologia Pediátrica com duração de, no mínimo, 2 (dois) anos, reconhecido pela SBC/SBP. O certificado deve estar acompanhado dos programas teórico e prático desenvolvidos e da indicação explícita da carga horária total do estágio.

ou

- Comprovação de treinamento/capacitação em cardiologia ou pediatria por meio de atividades profissionais por, no mínimo, 04 (quatro) anos, seguidos de no mínimo, 04 (quatro) anos de treinamento/capacitação em cardiologia pediátrica. Nesse caso, devem, também, ser entregues/remetidos: a) a declaração (ANEXO 2), emitida pelo diretor do hospital onde o candidato prestou serviços nas referidas especialidades, como membro do corpo clínico; b) documentação comprobatória de participação em atividades acadêmico-científicas e em eventos na área de cardiologia pediátrica, totalizando, no mínimo, 100 pontos, de acordo com a tabela a seguir.

EVENTOS	PONTOS
Congresso Nacional em Cardiologia Pediátrica	20
Congresso de Cardiologia Pediátrica no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional ou Estadual em Cardiologia Pediátrica	15
Congresso relacionado a Cardiologia Pediátrica com apoio da SBC/SBP	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios relacionados a Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia	0,5 ponto/hora (mínimo de 2 horas e máximo de 10 horas)
Programa de Educação à Distância por Ciclo, relacionado a Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia	0,5 ponto/hora (mínimo de 1 hora e máximo de 10 horas)
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTOS
Autoria de artigo publicado em revista médica, relacionado a Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia	5
Autoria de capítulo, relacionado a Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia, em livro com publicação nacional ou internacional	5
Autoria de livro, relacionado a Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia, com publicação nacional ou internacional	10
Participação como conferencista em evento nacional apoiado pela SBC/SBP	5
Participação como conferencista em evento internacional relacionado a Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia	5
Participação como conferencista em evento regional ou estadual, apoiado pela SBP ou SBC	2
Apresentação de tema livre ou pôster em Congresso ou Jornada de Cardiologia Pediátrica	2/tema ou pôster (até o máximo de 10 pontos)
ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTOS
Participação em banca examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre-Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado em Cardiologia Pediátrica	15
Doutorado ou Livre-Docência em Cardiologia Pediátrica	20
Coordenação de Programa de Residência Médica nas áreas de Cardiologia Pediátrica, Pediatria ou Cardiologia	5 por ano

6 - cópia do comprovante de sócio adimplente da SBC, da SBP ou da AMB, conforme o caso;

7 – cheque nominal e cruzado em nome da Sociedade Brasileira de Cardiologia/Departamento de Cardiopatias Congênitas e Cardiologia Pediátrica, no valor correspondente à sua condição de sócio/não sócio (adimplente/inadimplente). O candidato que desejar filiar-se a uma das sociedades para pagamento do valor da inscrição na condição de sócio adimplente, deverá fazê-lo até **16/08/2013**;

A homologação da inscrição dependerá da apresentação da documentação aqui mencionada estritamente na forma descrita, conforme a formação, o treinamento ou as atividades acadêmico-científicas do candidato.

Não será aceita documentação com data de postagem posterior a **30/08/2013** nem inclusão de documentos após essa data.

A não observância das disposições acima invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago sob pretexto algum.

O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a prestação das provas deverá encaminhar a solicitação acompanhada de documentos que embasem o pedido, no ato da inscrição.

Declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, descumprimento de qualquer das exigências deste edital e entrega/postagem de documentos incompletos ou com erros serão motivo de não homologação da inscrição. A divulgação das inscrições homologadas será feita de acordo com o previsto no Cronograma - item F do presente edital. No caso de ser confirmada apresentação de documentação falsa após a realização das provas, serão anulados todos os decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado no Exame.

Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição sob nenhuma hipótese.

B – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A documentação entregue/remetida será analisada pela Comissão Paritária, que aferirá se o candidato preenche os requisitos exigidos no presente edital. Após a análise da documentação e o recebimento do valor da inscrição, ocorrerá a homologação ou não da mesma. Em **16/09/2013**, será disponibilizada, nos **sites** da SBC e da SBP, a lista de inscrições homologadas, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela conferência dos dados.

O período para recursos contra a não homologação de inscrição é de **17 a 19/09/2013**, conforme disposto no item E. Orientações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretaria da Prova de Cardiologia Pediátrica 2013, pelo telefone (21) 3478-2760.

C – DAS PROVAS - TEÓRICA E PRÁTICA

C.1 - Da Prova Teórica

A prova teórica será realizada em **13 de novembro de 2013**, no Anfiteatro do Centro Cultural Rubem Rodrigues, Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul, Avenida Princesa Isabel, 370, Porto Alegre, RS, com início marcado para as 9 horas e duração de 3 horas.

1. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer às 8h30min, ao local da prova, munidos do original de seu documento de identidade (RG ou carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
2. A prova teórica será composta de 50 questões objetivas, com testes de múltipla escolha. As questões apresentarão cinco alternativas com apenas uma resposta correta. Cada questão terá o valor de 1,0 ponto, sendo de **50 pontos** o valor máximo da prova.
3. Os testes compreenderão os temas apresentados no programa (ANEXO 3). A bibliografia recomendada é a constante do ANEXO 4.
4. O candidato, ao concluir a prova, deverá devolver, ao fiscal de sala, o caderno de questões juntamente com a folha de respostas.
- 4.1 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova teórica para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da folha de respostas.
- 4.2 - Será atribuída nota zero, na correção da folha de respostas, à questão com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada e com emenda ou rasura.
5. O gabarito preliminar da prova teórica será publicado após as 16 horas do dia **13 de novembro de 2013**, no local de aplicação da prova.

C.2 - Da Prova Prática

A prova prática será realizada também em **13 de novembro de 2013**, no mesmo local, com início marcado para as 13 horas e duração de 2 horas. Os candidatos presentes à prova teórica estão convocados a realizar a prova prática.

1. A prova prática será composta de 20 questões sob a forma discursiva, com casos apresentados em formato eletrônico (*data show* e/ou computação eletrônica com animação). As questões visam avaliar conhecimentos práticos, por meio da análise de casos clínicos, eletrocardiogramas, radiogramas de tórax, ecocardiogramas, angiogramas, fotos, esquemas de peças anatômicas e imagens de tomografia computadorizada e de ressonância magnética.
2. Cada questão terá o valor máximo de 2,5 pontos, sendo de **50 pontos** o valor total da prova.

3. Cada candidato receberá um caderno de questões com espaço delimitado para as respostas. As imagens serão projetadas sequencialmente de forma contínua durante 6 minutos (cada uma), tempo esse que deverá ser utilizado para análise das imagens e para a redação da resposta de cada questão. Somente será considerado na correção o que estiver escrito dentro do espaço destinado para a resposta.
4. O programa e a bibliografia recomendada são os mesmos da prova teórica (ANEXOS 3 e 4).
5. A correção da prova será feita por membros da Comissão Paritária, com os cadernos de respostas desidentificados. A desidentificação será procedida ao final da prova e testemunhada por dois dos candidatos presentes.
6. Serão corrigidas apenas as provas práticas dos candidatos que tenham obtido, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de acertos do total das questões da prova teórica (30 acertos).

D – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

1. As provas teórica e prática têm caráter eliminatório.
2. O candidato que não obtiver 60% de acertos do total de pontos em cada uma das provas será eliminado do Exame.
3. Será aprovado o candidato, não eliminado no Exame conforme disposto no item 2 supra, que obtiver, no mínimo, 70 pontos (somados os pontos da prova teórica e da prova prática).
4. Para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, o candidato aprovado deverá requerer à SBC a confecção do certificado. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria de Departamentos da SBC, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), via boleto bancário, obtido no sistema online da Associação Médica Brasileira.
5. O Certificado será entregue pela Federada da AMB no Estado do aprovado no Exame.

E – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos contra não homologação da inscrição (de **17 a 19/09/2013**).
2. Os recursos referentes à não homologação da inscrição deverão ser entregues/remetidos (Sedex com aviso de recebimento – AR), para a sede da SBC - Secretaria dos Departamentos - A/C de **PROVA CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA 2013**, com data de postagem (se for o caso) até **19/09/13**, por escrito e fundamentados, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.
3. O caderno de questões aplicadas e o gabarito preliminar, ficarão disponíveis na página do DCC/CP (<http://departamentos.cardiol.br/dcp>), no período de **14/11 a 17/11/2013**. Este período não será prorrogado.
4. Os recursos contra questões da prova teórica deverão ser interpostos até o dia **23/11/2013**, via (Sedex com aviso de recebimento – AR), para a sede da SBC - Secretaria dos Departamentos - A/C de **PROVA CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA 2013**, com data de postagem até **23/11/13**, por escrito e fundamentados, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.
5. Não serão admitidos recursos que visem a recontagem dos pontos da prova, tendo em vista que sua correção se dará por leitura óptica e processamento eletrônico. Cada recurso poderá referir-se exclusivamente a uma questão e deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato. A cada recurso recebido será atribuído um número de protocolo. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico, com a identificação da questão atacada, mencionando a discordância contra o enunciado ou a resposta considerada correta no gabarito oficial divulgado, contendo argumentação consistente relativa à discordância e citando referência bibliográfica que respalde a irresignação, extraída da bibliografia recomendada neste Edital (ANEXO 4). A fase recursal se destina especificamente à discussão do conteúdo das questões, visando apontar possíveis causas de anulação das mesmas. O formulário específico ficará disponível na página do DCC/CP (<http://departamentos.cardiol.br/dcp>).
6. Se do exame de recurso (s) resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem

recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força das impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. É, portanto, dispensável a apresentação de recursos com igual conteúdo.

7. As respostas aos recursos apresentados serão enviadas pela Comissão Paritária, em caráter individual aos recorrentes, por escrito até o dia **10/12/2013**.

F – DO CRONOGRAMA

Data	Evento	Local
1º/08/2013	Abertura das inscrições	Sede da SBC - Av. Marechal Câmara, 160, sala 330 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-907
30/08/2013	Encerramento das inscrições	Sede da SBC
30/08/2013	Último dia para entrega ou postagem (via Sedex com AR) da documentação exigida para inscrição	Sede da SBC
16/09/2013	Publicação da lista de inscrições homologadas, após as 16 horas	Sítes da SBC (http://departamentos.cardiol.br/dcp) e da SBP (www.sbp.com.br)
17/09/2013	Início do prazo para recursos contra a não homologação da inscrição	Sede da SBC
19/09/2013	Término do prazo para recursos contra a não homologação da inscrição	Sede da SBC
13/11/2013	Aplicação da prova teórica, às 9 horas Duração prevista: 3 horas	Centro Cultural Rubem Rodrigues, Av. Princesa Isabel, 370, Porto Alegre, RS,
13/11/2013	Aplicação da prova prática, às 13 horas Duração prevista: 2 horas	Centro Cultural Rubem Rodrigues, Av. Princesa Isabel, 370, Porto Alegre, RS,
13/11/2013	Publicação do gabarito preliminar da prova teórica, após as 16 horas	Local de aplicação da prova teórica
14 a 17/11/2012	Publicação do caderno de questões aplicadas e gabarito preliminar.	Sítes da SBC e da SBP
23/11/2013	Término do prazo para interposição de recursos contra questões da prova teórica.	
16/12/2013	Publicação do gabarito definitivo da prova teórica e da lista de aprovados no Exame de 2013, após as 16 horas	Sítes da SBC e da SBP

ATENÇÃO: Os prazos previstos no cronograma deste Edital, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

G – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Banca Examinadora será composta pelos membros da Comissão Paritária, constituída por dois membros da SBC e por dois da SBP indicados pelos respectivos presidentes. A Comissão Paritária é responsável pela análise dos documentos dos inscritos e pela divulgação dos candidatos aptos para a realização do Exame, pela elaboração das provas teórica e prática, pela aplicação e correção das provas, pela divulgação dos gabaritos e dos resultados e pela análise de eventuais recursos interpostos. Cabe ainda à Comissão garantir o sigilo e a postura ética durante todas as etapas da realização do Exame.
2. Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para qualquer das provas.
3. O candidato ausente a qualquer uma das provas será eliminado do Exame.
4. Em nenhuma das provas serão permitidas consultas a livros, periódicos e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal. O candidato que desejar anotar suas respostas, após o término das provas deverá requisitar material adequado.
5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo.
6. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas depois de decorrida 1 hora do início das mesmas.
7. Não haverá divulgação pública do número de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.
8. Não serão aceitos pedidos de revisão das provas.

9. A lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, estará disponível para consulta nos *sites* da SBC (<http://departamentos.cardiol.br/dcp>) e da SBP (www.sbp.com.br), a partir de **16 de dezembro de 2013**.
10. A inscrição no presente Exame implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
11. O cronograma, parte integrante deste Edital (item **F**), contém os prazos previstos para os diferentes eventos relativos ao presente Exame.
12. A Comissão Paritária é soberana para o julgamento de casos não previstos neste Edital.
13. Os ANEXOS 1, 2, 3 e 4 são parte integrante deste Edital.
14. A SBC e a SBP não se responsabilizarão por despesas de qualquer natureza realizadas pelos candidatos.
15. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhs disser respeito.
16. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.

Dr. Marcelo Souza Hadlich
Diretor Administrativo da SBC

Dra. Marilene Augusta R. Crispino Santos
Secretária Geral da SBP

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - 2013

	<p>DCC/CP Departamento de Cardiopatias Congênitas e Cardiologia Pediátrica</p>	
<p>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - 2013</p>		
Nome completo:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Tel. residencial: ()		FAX: ()
Tel. celular: ()		Tel. do consultório: ()
e-mail:		
Data de nascimento:		Ano de formatura:
RG:	órgão emissor:	CPF:
CRM:	UF:	
Estágio ou Residência Inicial: () Cardiologia ou () Pediatria		
Instituição:		Período:
Estágio ou Residência em Cardiologia Pediátrica		
Instituição:		Período:
Pós-graduação: () Mestrado () Doutorado		
Instituição do Mestrado:		Período:
Instituição do Doutorado:		Período:
Título de Especialista em Cardiologia pela SBC obtido em: ____/____/____		
Título de Especialista em Pediatria pela SBP obtido em: ____/____/____		

Observação: A Ficha de Inscrição deve ser preenchida em letra de forma legível, digitada ou datilografada.

ANEXO 2

MODELO PARA DECLARAÇÃO COMO MEMBRO DO CORPO CLÍNICO

Eu,, CRM, diretor do Hospital, situado na cidade de, no estado, declaro que o médico realizou treinamento/capacitação em (Cardiologia ou Pediatria), no período de .../.../..... a .../.../..... e treinamento/capacitação em Cardiologia Pediátrica, no período de .../.../..... a .../.../....., neste Hospital.

.....
Assinatura do diretor do Hospital

.....
(Cidade, data e carimbo do diretor do Hospital)

Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição.

ANEXO 3

PROGRAMAS PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

- Anatomia básica do coração normal
- Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e dos grandes vasos
- Embriologia do coração e dos grandes vasos
- Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas
- Fisiologia do coração normal e em condições patológicas
- Genética das enfermidades cardiovasculares
- Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas
- Eletrocardiograma normal e em condições patológicas
- Radiograma normal do coração e em condições patológicas
- Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas
- Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados
- Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas
- Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares
- Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança
- Ressonância magnética do coração e dos grandes vasos em condições patológicas
- Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas)
- Cardiopatias congênitas cianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas)
- Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento) – febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana
- Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento)
- Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias
- Principais fármacos de uso cardiovascular na criança com cardiopatia – farmacodinâmica, ações terapêuticas, interações, contraindicações
- Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação)
- Arritmias cardíacas – diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo)
- Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto
- Cardiologia preventiva

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

- Anderson RH, Baker EJ, Macartney FJ, Rigby ML, Shinebourne EA, Tynan M. Paediatric cardiology. 3rd ed., Churchill Livingstone; 2010.
- Croti U, Mattos S, Pinto Jr. VC, Aiello VD. Cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica. 2ª ed., Editora Roca; 2012.
- Ho SY, Baker EJ, Rigby ML, Anderson RH. Congenital heart disease – Morphological and clinical correlations. Mosby-Wolfe; 1995.
- Moss and Adams. Heart disease in infants, children and adolescents. 8th. ed., Lippincott, Williams & Wilkins; 2013.
- Nichols DG, Cameron DE. Critical heart disease in infants and children. Elsevier-Mosby; 2006.
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Correlacionados com a prática da cardiologia da criança e do adolescente. Disponíveis em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/>.
- Yagel S, Gembruch U, Silverman NH. Fetal cardiology. 2ª ed., Informa Health Care; 2009.